

Polícia e projeto pedagógico – Belo Horizonte (1920-1940)

LUCAS CARVALHO SOARES DE AGUIAR PEREIRA*

Na historiografia que trata de temas urbanos no Brasil é recorrente a menção ao policiamento das grandes cidades e à preocupação das autoridades policiais com as zonas de meretrício.¹ A bibliografia sobre Belo Horizonte não deixou de acompanhar a tendência nacional, inscrevendo na história da cidade as medidas de perseguição que a guarda civil empreendeu frente à população de baixa renda da capital mineira, como as meretrizes.² É possível observar a construção de imagens dessa perseguição em trabalhos como de Luciana Andrade (1987) e Letícia Julião (1992). Para essas autoras a polícia era uma espécie de arma estatal de combate a qualquer alteração de uma tão sonhada ordem republicana, que poderia se originar na agitação popular.

Entretanto, são poucos os trabalhos que se debruçaram especificamente na formação da polícia e na análise dos seus projetos de intervenções no meretrício em Belo Horizonte. Os trabalhos mais antigos que se dedicaram a questão policial construíram uma representação dessa instituição como exclusivamente repressora, violenta e autoritária, enquanto o "povo" surgia como um grupo de vítimas, destituído de forças para reação (ANDRADE, 1987; JULIÃO, 1992). Atuando em outra direção, os trabalhos de Bretas sobre o Rio de Janeiro há muito já vem indicando que historicamente a polícia não se constituiu unicamente como “o resultado da aplicação de um projeto burguês, mas [como] a construção resultante de respostas dadas às necessidades reais e imediatas, transformadas em saber institucional” (BRETAS, 1997, p.34).

* Licenciado em História pela UFMG, mestrando em Educação pela UFMG, membro do GEPHE, bolsista CNPq. Este artigo é fruto de uma parte do meu projeto de pesquisa intitulado “Regulamentando a conduta das meretrizes”: dispositivos pedagógicos para a prática do meretrício em Belo Horizonte (1920-1940) desenvolvido no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, na linha de pesquisa de História da Educação, sob orientação da professora doutora Andrea Moreno e atualmente financiado pelo CNPq.

¹ Sobre policiamento e o meretrício, LEITE (2005) e PEREIRA (2006), sobre formação policial BRETAS (1997).

² Essa visão pode ser observada em boa parte da produção historiográfica que foi produzida na década de 1980 e 1990. Vários trabalhos, mesmo não se debruçando sobre a problemática da polícia, repetiram como fato dado a tese de segregação do espaço urbano e perseguição das elites à população pobre, através do policiamento desses grupos sociais. Ver ANDRADE (1987), GUIMARÃES (1991), JULIÃO (1992). Não há nenhum trabalho historiográfico a respeito, especificamente, da prostituição em Belo Horizonte, mas as autoras que se debruçaram sobre a polícia tangenciaram o tema.

Recentemente, Marina Silva procurou arguir as fontes policiais de Minas Gerais tendo essa premissa como ponto de partida para investigar como se deu a formação da polícia em Minas no período republicano, tomando a ação policial sob o prisma da educação. Esse importante trabalho contribui bastante para repensarmos algumas imagens construídas pela memória historiográfica de Belo Horizonte e nos auxilia a analisar de outra forma os movimentos de constituição da polícia em Minas, bem como as práticas policiais na cidade de Belo Horizonte.

A especificidade do nosso trabalho, em relação a bibliografia sobre Belo Horizonte, se dá pelo nosso interesse na ação policial em relação ao meretrício na capital de Minas, durante as décadas de 1920 e 1930, momento chave de formação e consolidação das principais atividades urbanas daquela nova capital (GUIMARÃES, 1991; AGUIAR, 2006). O que pretendemos nesse texto é apresentar nossa atual leitura do material referente à atuação policial no que diz respeito à prostituição – levantado no Arquivo Público Mineiro e na Hemeroteca Histórica Estadual – e apontar as hipóteses construídas nos caminhos de nossa investigação. Antes, é preciso ressaltar que trabalhamos com a categoria do “controle social” sob o pressuposto de que esse fenômeno se constrói a partir das relações de poder travadas no cotidiano e não existiria a serviço de uma ideologia reificada (FOUCAULT, 1994). Acompanhemos de perto, então, a documentação a respeito da instituição policial.

Do relatório da Chefia de Polícia de 1922 ao relatório do Serviço de Investigações de 1942, observamos um movimento de construção de identidade policial e de tentativa de definição das práticas e dos saberes específicos da polícia, como argumentaremos melhor ao longo do texto. Esse esforço parece ter sido crucial para formação da instituição policial em Minas, ao longo da década de 1920 e 1930, entre elas o entendimento de sua prática como parte da educação moral da população. Os relatórios indicam que ao longo da década de 1920 as autoridades policiais formularam várias demandas pela consolidação de uma polícia investigativa, com caráter científico, no Estado de Minas. Naquele momento foram construídos e reforçados os sentidos da prática policial, em especial a da polícia de costumes, como um conjunto de ações preventivas dos "males sociais" e defensoras da moral, da ordem pública e dos costumes, dando continuidade aos trabalhos da Chefia de Polícia, iniciados com a República (SILVA, 2009). Mas a ação policial também significava uma prática de saber,

que necessitava de investimentos na formação física e intelectual dos seus quadros, a partir de pressupostos científicos. Tentaremos desenvolver um pouco dessas duas questões ao longo do texto.

A intervenção na prática do meretrício tornou-se um importante mecanismo de educação moral desenvolvido pela Chefia de Polícia e, posteriormente, pelo Gabinete de Investigações, entrando na agenda dos problemas policiais durante a década de 1920. Já no final da década de 1930, um desinteresse por essa prática instaurou-se nos relatórios, revelando outro entendimento da atuação policial frente ao meretrício bem como a possibilidade de existência de uma política de policiamento já consolidada ou, até mesmo, desnecessária.³

O delegado auxiliar responsável pela "polícia de costumes" em 1922, Gil da Silva, relatou ter "circunscrito" o meretrício "em um único bairro isento de trânsito forçado para os demais e convenientemente afastado do centro urbano" (MINAS, 1922 p. 57). Não foi possível reconhecer a localidade citada pelo delegado, mas já podemos perceber nesse relato uma lógica de atuação da polícia que parece ter sido uma das tendências frente ao meretrício no período analisado, qual seja a de propor localizações do meretrício afastadas do centro urbano (MINAS, 1927, 1929 v.I e v.II).

De qualquer forma, é preciso procurar compreender o significado da expressão "centro urbano", utilizada pelo delegado. Há que se levar em conta que a cidade era dividida legal e administrativamente em seções urbanas e suburbanas (GUIMARÃES, 1991; AGUIAR, 2006). Essas divisões, entretanto, não correspondiam a diferenças concretas da estrutura urbana (AGUIAR, 2006). Mas é possível que o uso da nomeação "centro urbano" pelo delegado faça parte de um processo de distinção moral, social e cultural, logo simbólica, que envolveu os habitantes dessas regiões e foi responsável por uma diferenciação social dos espaços (BOURDIEU, 1996, p. 100-104). O urbano parece ser entendido no contexto desse discurso como signo da moralidade, da civilidade e símbolo da esperança de modernização da capital e do Estado, tão cara à

³ O relatório de 1922 (MINAS, 1922) congrega elementos observados nos outros relatórios consultados, nos quais encontramos a reedição das preocupações anunciadas naquele ano. É interessante observar nos últimos relatórios consultados a diminuição das referências ao meretrício, que aparecem como uma questão em meio a outros grandes fenômenos tomados como problemas pela polícia (MINAS, 1936, 1937 e 1943). O que nos faz pensar em uma modificação das formas como essa prática foi problematizada pelas instituições policiais no final da década de 1930 e o que nos permite realizar um corte na nossa investigação.

história de Minas (SILVEIRA, 1995).

Mas para além dessa possível explicação, outras questões parecem ter sido colocadas e perseguidas pelos sujeitos responsáveis pela vigilância e segurança da cidade. Além de classificar e nomear os espaços para práticas sociais, as autoridades policiais procuraram elaborar soluções para os problemas que elas, juntamente com grupos das classes médias locais,⁴ elaboraram. O que passamos a observar, no decorrer da década de 1920, é uma política de policiamento preocupada com uma transformação do comportamento das mulheres que viviam do meretrício, compondo um interesse em realizar intervenções estatais nessa prática, que perduraria de forma intensa até meados da década de 1930. O delegado auxiliar Antonio Vieira Braga Junior é um exemplo de problematização da prática do meretrício.

Embora a polícia de costumes esteja a cargo da outra delegacia auxiliar, nesta Capital, como confina o seu campo de ação com a esfera da minha competência, lembro a v. Exca. **a necessidade de ser metotizado** esse serviço com o registro das meretrizes, bordéis e cortiços de forma a terem os agentes todos os **elementos informativos que facilitem a vigilância** quanto ao lenocínio, corrupção de menores, etc., bem como a encontrarem sempre rapidamente uma **fonte próxima de indicações e esclarecimentos** para a apuração de delitos muito frequente no meio especial da devassidão (Idem, p.52, grifos meus).

Assim, as ações descritas, por esse e por outros delegados em seus relatórios, passavam a ter como objetivo uma *atuação investigativa* diante das relações que as meretrizes mantinham entre si e com outros habitantes da cidade. Organizando, metodologicamente, os saberes sobre o meretrício a partir das próprias meretrizes e das experiências do policiamento de suas práticas. *Informações, indícios e esclarecimentos* seriam uma chave de leitura para organização do meretrício no saber policial, para construção de medidas de controle e pedagogização dessa prática no espaço urbano.

Outro delegado interessado em problematizar o meretrício foi Edgard Franzen de Lima, bacharel em direito formado em 1918. Exercia, em 1921, o cargo de delegado de polícia da Comarca da Capital, a quem competia o policiamento noturno da cidade. Sua trajetória é muito interessante, pois desde cedo ele se interessava pelo policiamento dos costumes e diversões do espaço urbano, sendo nomeado, em 1927, delegado de costumes e jogos e atuando no cargo até sua morte em 1934 (MINAS, 1927; Correio Mineiro 20/09/1934). Nos poucos vestígios deixados por esse delegado, que foram

⁴ ANDRADE, 1987.

conservados, podemos observar sua trajetória profissional e seu interesse pelo tema da prostituição, como na ocasião relatada por ele, em 1922, quando teria cassado todas as licenças de funcionamento "dos chamados "CABARETS", ou diversões públicas ou acessíveis ao público, nas chamadas "Pensões Chics" desta Capital" (MINAS, 1922, p.62).

É interessante notar que Franzen de Lima deixou transparecer uma luta pelo sentido dado às diversões públicas e pelo direito de suas realizações. Ao cassar licenças de bailes organizados como “diversões públicas ou acessíveis ao público, nas denominadas “Pensões Chics”, ou casas de tolerância” da capital o delegado abriu precedente para que se questionasse o próprio entendimento de diversão pública e de casa de tolerância (Idem, p.63). Olympia Vasques Garcia, figura marcante na memória da prostituição da cidade, entrou com uma petição pedindo licença para uma casa de diversões que se instalaria em prédio próprio e que se destinaria exclusivamente às diversões, “a exemplo de similares casas existentes nos centros civilizados” (Idem, p.62). Olympia procurou, assim, se desvencilhar das representações dadas às “pensões chics” e à condição de uma “casa de tolerância na qual se facilite ou explore a prostituição” (Código Penal, art. 278), e ao mesmo tempo procurou dar um outro sentido às diversões noturnas através do reconhecimento jurídico do direito da existência de bailes públicos.

Esse pedido mobilizou Edgard que citou, ao se pronunciar a respeito, a polícia paulista como exemplo para a concessão às diversões públicas, desde que desvinculadas da prática do meretrício (MINAS, 1922, p.63). Mas ele, assim como todas as outras autoridades policiais daquele momento, estava mais preocupado com os abusos e as imoralidades causadas pelos envolvidos com o meretrício no “centro urbano”, que importariam em “grave prejuízo para a ordem pública” (Idem, p.62). A questão da moral era, aliás, um problema de cunho educacional. Marina Silva, em sua dissertação nos indica que desde cedo, no caso, em 1901, havia uma preocupação policial com a educação moral dos habitantes da cidade.

Nos relatórios escritos pelos alferes de ronda, também reconheço essa preocupação em relação ao comportamento das pessoas nas ruas. A prostituição e a embriaguez são os principais casos. Logo, essas ocorrências demandaram maior atenção e motivaram o delineamento de uma pedagogia policial que pretendia estabelecer comportamentos aprováveis e reprováveis através de uma moralização dos costumes, visto que as práticas policiais ambicionaram assegurar uma maneira

correta de comportar-se na cidade. Tratou-se mesmo da intenção de treinar, educar para uma determinada maneira de comportar-se na cidade, matizada pelos códigos da civilidade e modernidade nos quais o discurso moral se imiscui. (SILVA, 2009, p. 60).

Ao longo das décadas de 1920 e 1930 percebemos que a preocupação da polícia com o meretrício, observada por Marina Silva, tomou outras proporções chegando a institucionalizar-se numa delegacia especializada, em 1927. A Delegacia de Costumes e Jogos tinha como uma de suas atribuições estabelecer o registro do meretrício na capital e realizar uma vigilância desta prática (Decreto nº8068 12/12/1927). Observamos, com a leitura dos relatórios produzidos pela delegacia, a configuração de um projeto pedagógico direcionado para o meretrício na cidade de Belo Horizonte, em conformidade com as hipóteses levantadas por Silva em sua dissertação, que foi teorizado da seguinte forma.

No intuito de **produzir influência educativa**, afastando velhos e arraigados preconceitos, foi organizado, **nos moldes liberais** do seu governo e sem exigências exageradas, o **serviço de prevenção e repressão dos atentados à moral e aos bons costumes**.

Como ponto de partida foram estabelecidas **medidas, quanto à conduta das meretrizes**, opondo-se-lhes barreiras aos seus desregramentos e aos escândalos que provocam na via pública.

As providências adotadas pelo delegado, em perfeito consórcio com a lei, **modificaram o modo de vida de tão infeliz classe**, sem, contudo, atacar a liberdade individual, tanto que foram executadas sem a menor resistência coletiva, ou reclamações fundamentadas.

Com as salutares medidas tomadas, as **mulheres públicas foram forçadas a ocultar os seus deboches** e felizmente não se vêem mais nas ruas, esquinas e lugares sombrios os desregrados escândalos dos idílios vergonhosos que tanto melindravam às famílias da Capital (MINAS, 1928, p. 48-49, grifos meus).

Esse excerto é um dos fortes indícios do projeto educativo elaborado pelas autoridades policiais. É importante ressaltar que esse “projeto” correspondeu, em grande medida, a diferentes tentativas de definição de limites, de fronteiras e de delimitação de espaços da cidade para realização da prática do meretrício. Essas propostas tinham como objetivo a modificação do “modo de vida” das meretrizes, o que corresponderia a educá-las de acordo com princípios morais que as autoridades policiais tomaram para si como sendo fundamentais para a vida na cidade. Assim, compreendemos “projeto” não numa acepção fechada, algo que estaria consolidado e definido de antemão, mas como algo que esteve em constante produção e que se constituiu de “deslocamentos operados no interior do ideário liberal clássico, assemelhando-se a uma

atualização”(MONARCHA, 1989, p.28) polifônica da utopia política do liberalismo. A Delegacia de Costumes, uma dessas vozes, publicou uma portaria, por volta de 1928, prescrevendo comportamentos morais e corporais às meretrizes, que decidia

- a) proibir que meretrizes em trajes menores permaneçam nos portões, janelas e alpendres e assim transitem pela rua;
- b) proibir algazarras e vozeiro nas pensões de mulheres a bem da tranquilidade pública;
- c) coibir o abuso de meretrizes se postarem nas janelas, nos portões e nos alpendres com o intuito de forçar transeuntes a entrar nas respectivas pensões ou casas, segurando-os, tomando-lhes os chapéus e usando de outros meios escandalosos postos em prática no seu comércio imoral;
- d) proibir a prática de tais atos no meio das ruas e avenidas, não podendo as meretrizes, para tais fins, parar na via pública com homens;
- e) reprimir, em suma, a prática de licenciosidades quer por atos, quer por palavras, na via pública.

Pelo exposto, fica ressalvado às meretrizes, **o direito de ir e vir** desde que, no uso deste direito, não pratiquem algum dos atos mencionados nas letras supra (MINAS, 1929, vol. II, p. 89).

Esse tipo de produção normativa nos introduz à temática dos comportamentos no nível corporal. O projeto pedagógico de educação moral do meretrício procurava atingir, também, os movimentos, as posturas e os gestos das meretrizes. Pretendia agir sobre seus corpos para que se realizasse uma espécie de transformação da prática do meretrício na cidade. Transformação de sua organização no espaço público, de sua maneira de existir e se relacionar com o espaço urbano, reformulando, a partir de pressupostos morais, os costumes e as formas de agir das meretrizes. Essa ação sobre seus corpos constituiu-se, em parte, através da prática de policiamento e do registro do meretrício, como vimos num excerto mais acima.

No que toca às prescrições e às formulações da prostituição como um problema, essa portaria é um significativo testemunho do desejo de reordenar o meretrício a partir de princípios pedagógicos. Parece, assim, que o que estava em jogo eram os pressupostos de formação de sujeitos para a modernidade com a qual se sonhava.

Estamos certos de que se existiam corpos que precisavam, definitivamente, para o projeto de modernidade, ser educados, a verdade é que todos os cidadãos, singularmente, a despeito dos grupos sociais de pertencimento, eram atingidos por uma nova sensibilidade de ser e estar no mundo urbano. Havia, portanto, uma circularidade de ideias e maneiras de comportar-se nesse espaço em construção (MORENO e SEGANTINI, 2007, p. 84).

Com Moreno e Segantini (2007), podemos sugerir que essa nova sensibilidade urbana teria sido um importante elemento para construção das subjetividades naquele momento. Além disso, pode-se inferir que teria sido a partir da construção de uma nova, ou de novas sensibilidades que diferentes práticas urbanas desenvolveram-se, renovaram-se, reforçaram-se ou foram inventadas, como no caso da tentativa de legitimação das diversões públicas em cafés concertos, elaborada por Olympia Vasques. Nessa mesma direção, podemos entender que se desenvolveram diferentes dispositivos pedagógicos para educação dos corpos dos habitantes da cidade, como a organização da polícia e delegacia de costumes. Entendemos, assim, a realização do “registro do meretrício”, empreendido por Franzen de Lima em 1928, como um desses dispositivos, que procuraram transformar a prostituição em um objeto de saber, capaz de formar e informar a intervenção policial nessa prática.⁵

Também em 1928, segundo Berenice Guimarães, efetivou-se uma campanha de remoção de operários do bairro Barro Preto, que foram transferidos para a vila Concórdia, nas imediações da Lagoinha, durante o governo de Antônio Carlos, o mesmo que criou a Delegacia de Costumes (GUIMARÃES, p. 156). A indicação feita por Edgard em concentrar a prostituição nessa mesma região (MINAS, 1928, p.229), talvez não seja mera coincidência, mas uma tendência em compreender os sujeitos dessas camadas sociais de forma semelhante e complementar. Estaria em jogo, ao que tudo indica, a lógica discursiva do pensamento liberal, sob uma fisionomia que poderia ser traduzida como uma “busca da reorganização social dentro da ordem” (MONARCHA, 1989, p. 54), que permitiriam a institucionalização de um controle social, tendo como um dos suportes a pedagogização das práticas sociais.

Ora, nesse sentido, percebemos o movimento de renovação da educação empreendido naquelas décadas como parte de um problema mais amplo e que não dizia respeito somente aos defensores da escolarização da população brasileira. A educação da população e a construção do “novo homem”, sonhos de diferentes grupos políticos daquele momento, perpassavam por articulações institucionais, culturais, políticas e sociais diversas. O que parece ter contribuído para consolidar e dinamizar a criação de

⁵ O relatório da Secretaria de Segurança de 1929 afirma que foram registradas 972 meretrizes pela Delegacia de Costumes (MINAS, 1929, vol. II, p. 131).

diversos “aparelhos modernos” de controle, a partir da interlocução de diferentes saberes, como serviços sanitários, de higiene, de profilaxia de doenças venéreas, os programas de editoração e publicação de livros e revistas para mulheres e crianças, para ficarmos com exemplos dos objetos mais explorados por historiadores da educação. Mas entra nesse rol, como novas pesquisas têm apontado (SILVA, 2009; VILHENA, 2008), o papel educativo que a polícia procurou exercer sobre as populações, com suas práticas de policiamento noturno, as polícias e delegacias de costumes, as constituições das Guardas-civis, entre outros.

Nossa pesquisa tem nos ajudado a construir esse argumento de proximidade entre diferentes discursos políticos e intelectuais, apoiando-se no desdobramento da noção de “circularidade” (GINZBURG, 2006). Não caímos na ingenuidade, entretanto, de afirmar que tudo circula da mesma forma, em todos os lugares, ou em todos os níveis políticos e culturais. O que procuramos com essa aproximação é tentar elucidar e esclarecer as relações existentes entre polícia e delegacia de costumes e os projetos de educação moral que se configuraram naquele momento. Esses pressupostos parecem estar presentes tanto na formação intelectual e física do corpo de policiais e na importância dada ao papel do investigador, quanto na relação das autoridades policiais com as diferentes representações sobre o “povo” e os diferentes projetos de 'civilizar' e educar a população de Minas Gerais. Aliás, o registro do meretrício, as sugestões de localizar essa prática em um único bairro, bem como a atualização técnica e bibliográfica realizada pelo Serviço de Investigações e Capturas são indícios de esforços para construir um conhecimento sobre a realidade da prostituição na cidade (MINAS, 1928, p. 229; MINAS, 1929, v.I). Conhecimento que serviria de base para uma eficaz e produtiva ação frente ao meretrício.

Em Belo Horizonte, um dos caminhos escolhidos para lidar com a “fiscalização dos costumes” e a educação moral da população foi a formação de profissionais a partir de uma especialização do conhecimento a respeito da criminalística e dos crimes contra os costumes. A estratégia de estudar e conhecer o fenômeno da prostituição e de outras práticas tidas como contravenções, parece ter sido um investimento realizado por Edgard, que procurou qualificar sua formação para melhor atuar nos seus cargos nas delegacias que chefiou. É o que entendemos de sua fala no relatório de 1928.

Obedecendo a instruções vossas e **tendo como intuito fazer um estudo e observações pessoais na modelar organização policial**

paulista, especialmente na parte atinente à delegacia de fiscalização de costume e jogos, dirigi-me à Capital do Estado de São Paulo, onde permaneci o tempo estritamente necessário para me inteirar da organização prática dessa delegacia especializada. (MINAS, 1928, p. 227)

O estudo das práticas policiais e científicas surgia, então, como importante estratégia de resolução do problema da prostituição. É possível que essa demanda por transformar a prostituição em um objeto de saber e de interferência policial, tenha relações com o tom liberal e libertador do projeto de educação moral, contido nos relatórios da Secretaria de Segurança e Assistência Pública. É interessante notar nesses documentos a elaboração de um projeto de educação, para a população, de uma sensibilidade moderna. As meretrizes tornaram-se um importante objeto de investimento nesse processo, que visava a construção de uma sensibilização para uma convivência urbana, cujos motes eram os bons costumes e a moral. Essas noções foram pouco ou quase nada desenvolvidas pelas autoridades, mas eram compartilhadas por diferentes contemporâneos desse processo, o que nos leva a supor uma interação entre grupos sociais e a instituição policial na formulação das prescrições para as meretrizes, observadas em notícias publicadas em jornais no período.

Diversos moradores da avenida do Comércio pedem-nos chamemos a atenção do sr. dr. Chefe de Polícia para a inconveniência da localização de cabarets naquela via pública. Alegam, e com razão, ser aquela rua exclusivamente habitada por famílias e, portanto, inapropriada para casas de diversões desse gênero, frequentadas por gente de toda a espécie.

A vizinhança desses cabarets torna insuportável a vida das famílias ali residentes, não só pelo vexame a que as expõe, sabendo que são casas de diversões livres, como pelo trânsito constante de decaídas e de indivíduos de moral duvidosa, que transformam aquilo ali à noite numa verdadeira Subura.

Os queixosos, todos respeitáveis chefes de família, não levam a sua intolerância no ponto de querer a extinção de tais cabarets: o que pedem, confiados em que o sr. dr. Chefe de Polícia, criterioso e enérgico como se vai revelando na manutenção da ordem pública e no zelo pela observância da moral, não deixará de atender, **é apenas a remoção desses centros equívocos de diversões para uma zona mais afastada**, foda de contato com famílias, para a avenida Oyapoque por exemplo.⁶

Ora, a sensibilidade que se pretendia formar com prescrições pedagógicas, que circulavam até mesmo nos jornais, dizia respeito a valores caros a modelos liberais e de organização de uma sociedade para o trabalho, tais como “liberdade” e “moral”. A meretriz e especialmente a prática do meretrício nos relatórios de polícia e segurança pública de Minas Gerais, ganhavam um significado de afronta à família mineira, ao

⁶ DIÁRIO DE MINAS, “Com vista ao dr. Chefe de Polícia”, 12-11-1922 p. 3.

cidadão e aos “costumes” no momento em que elas – meretriz e suas práticas – se destacavam no espaço público. Se observarmos a construção discursiva das autoridades policiais, percebemos que eles constroem uma representação da meretriz como alguém que não seria capaz de viver na coletividade urbana ao lado de pessoas tidas como honestas, sem feri-las moralmente. Por isso, justificava-se a proposta de confiná-las em bairros específicos, delimitando os espaços de circulação para realização de seu “comércio” denominado “imoral”. Por isso a possibilidade de construção da figura da meretriz como “decaída”. No entanto, é importante frisar e perseguir o fato de as autoridades policiais, até onde nossa leitura indicou, perceberem e apostarem na possibilidade de “transformação” da vida e dos comportamentos das meretrizes, retirando-lhes o estatuto de “degeneradas natas”, imputado por cientistas e delegados contemporâneos residentes em outras capitais (RAGO, 1991).

Essa postura diferencia-se do que a historiografia tem apontado para outras capitais e pode ter dois tipos de conjecturas, um no nível da empiria e outro no nível teórico-metodológico. Essa diferenciação poderia ter se dado pela relação que a polícia de Minas estabeleceu com uma série de saberes que foi se constituindo sobre as meretrizes no Brasil e no mundo ao longo do século XIX e XX, fruto de novos trabalhos científicos ou de experiências vivenciadas pelas instituições policiais, explicando sua especificidade, mas que ainda é preciso ser melhor verificada. Por outro lado, essa diferenciação poderia ser explicada pelas diferentes ênfases metodológicas, perguntas e problemas que os trabalhos historiográficos procuraram elaborar e desenvolver nessas últimas décadas, preocupados mais com as representações do que com as construções dessas representações ou com as relações sociais que envolveram a formação policial e a prática do meretrício.⁷

Além disso, os relatórios da Secretaria de Segurança e Assistência Pública, compreendidos entre 1926 e 1928, nos dão indícios sobre as possíveis referências científicas que a instituição policial procurou mobilizar. Encontramos uma enorme lista

⁷ Para uma análise diferente desse processo e que observa nuances nas formas de delegados entenderem a prostituição, ver PEREIRA, 2006, p. 86 e 103. A autora, porém, não reconhece a prática policial como uma prática pedagógica, argumentando que agindo assim, estaríamos acobertando a crueldade do controle social. Por outro lado, não se pode entender educação como um processo exclusivamente generoso, harmonioso, glorificante e edificante sem levar em conta as perdas, os sofrimentos, as humilhações, as divergências que todo processo educativo carrega. Sobre essa discussão ver LOPES, 1985.

de livros e equipamentos adquiridos pelo Gabinete do Serviço de Investigação e Capturas, ao qual se vinculava a Delegacia de Costumes. Entre os livros comprados aparecem títulos franceses e alemães sobre a questão da prostituição, seja no campo do saber policial, do saber judiciário ou médico. Há também livros em português e espanhol que tangenciam o tema, ao abordarem questões amplas como sexualidade, criminalidade e o espaço urbano.⁸

Todo esse material, e mais uma lista enorme de outros títulos, foi adquirido na gestão de Bias Fortes na Secretaria de Segurança e Assistência Pública. Esse esforço de aproximação do conhecimento científico, judicial e administrativo que vinha se construindo no Brasil e no exterior é digno de nota. Essa biblioteca pode se tornar uma referência para estudarmos a circulação e circularidade dos saberes e a relação que a polícia de Minas manteve com os projetos de formação de seus efetivos. A noção de “circularidade” (GINZBURG, 2006) tem sido mobilizada por entendermos que ela nos ajuda a compreender o processo de formação, no seu sentido pedagógico, dos policiais e investigadores de polícia. Interessados em legitimar politicamente sua atuação, a polícia procurou se autodenominar como uma prática, ao mesmo tempo, pragmática e de saber (PEREIRA, 2006). Alimentando um desejo antigo de aplicação de saberes e de uso da racionalidade para construir seres humanos instruídos e civilizados. Zandra Gómez comentando a modernidade latino-americana escreveu que

É no corpo que se coloca em funcionamento a racionalidade do trabalho e do tempo, introduzem-se noções de ordem e método, dá-se uso aos sentidos para a formação individual e ganham vida, literalmente, os conhecimentos científicos que a definem ou o controle populacional que se planeja por meio da estatística e da demografia, para mencionar alguns dos mais ocorridos. (GÓMEZ, 2002, p. 91, grifos meus)

Ora, essa leitura, baseada nos trabalhos do filósofo Michel Foucault, joga luz no

⁸ Por exemplo, AGUIAR (Asdrúbal A. de) – *Sciencia Sexual – Livro I – Órgãos copuladores da mulher; Livro II – Virgindade*; ASUA (L. Jeminez D) *La lucha contra el delicto de contagio venéreo*; ARNAUS (Pedro) – *Polícia práctica*; BOIRON (N.M.) *La prostitution dans l'Historie, devant le Droit, devant l'Opinion*; COMMENGE (O.) *La prostitution clandestine à Paris*; CARVALHO (Elysio de) *A polícia carioca e a criminalidade contemporânea*; CUYER (Edouard) e KUHFF (G.A.) *Organes genitiaux de l'Homme et de la Femme*; DIKANSKY (Michel) *La ville moderne*; DECANTE (R.) *La lutte contre la prostitution*; DUFOUR (P.) *Geschichte der Prostitution*; FOREL, (A.) *La question sexuelle*; FIAUX (L.) *La prostitution réglementée et les pouvoirs publics*; FLEXNER (A.) *La prostitution en Europe*; GUSMÃO (Chrysolito de) *Dos crimes sexuais*; GAMBARA *Polícia científica*; LEAL (Aureliano) *Polícia e poder de polícia*; SCHUPPE (Franz) *Die Staatliche Überwachung der Prostitution*; TARNOWSKY (P.) *Les femmes homicides*; (MINAS, 1929 v. I. p.55-80).

movimento brasileiro de formação de estudos estatísticos e científicos sobre os corpos de sujeitos variados. Podemos observar no caso da Secretaria de Segurança, um anseio pela construção de dados estatísticos sobre a prática do meretrício para efetivação de um projeto de uma atuação pública nessa prática, como argumentamos acima. Infelizmente não possuímos em mãos os dados completos das estatísticas relativas ao registro do meretrício em Minas, e mais especificamente em Belo Horizonte. Mas, baseados em estudos de outras localidades, sabemos que esses serviços primavam pela atenção às marcas corporais distintivas de cada individuação ou grupo social, tais como “nacionalidade”; “idade”; “cor”; “olhos”; altura; “peso” e “sinais” – campo que continha características como marcas de nascença, cicatrizes, tatuagens e outras condições físicas (RAGO, 1991; LEITE, 2005).⁹ Apesar da falta de dados para a Belo Horizonte, o conjunto de elementos apresentado pela historiografia nos dá indicações de possíveis leituras das fontes de outras naturezas, com as quais entramos em contato.

O trabalho com a documentação nos indicou que a posição da polícia em relação ao meretrício, no período pesquisado, não parece ter sido a de simplesmente reprimir ou de eliminar a prostituição, tampouco regulamentá-la, no sentido disseminado naquele momento. Mas sim de promover uma reordenação desta prática no espaço urbano, conferindo-lhe princípios morais normatizados, instigando novos comportamentos corporais e sociais às meretrizes, em diálogo com desejos sociais veiculados em periódicos. Sob essa perspectiva, supomos que uma vez que foram criados dispositivos pedagógicos que pretendiam educar os comportamentos das meretrizes, foi preciso voltar atenções para a educação daqueles que “frequentavam” as meretrizes e os espaços do meretrício, bem como para os sujeitos que se desejava “proteger”.

Os indícios analisados pela nossa pesquisa nos levaram a compreender que constituiu-se, naquele período, uma relação de forças em que estava em jogo o reconhecimento do saber policial como uma importante autoridade em relação aos problemas morais da sociedade (ver PEREIRA, 2006). Onde a importância da formação do pessoal técnico, da composição de uma biblioteca atualizada e

⁹ Nos livros de registros dos réus de Belo Horizonte, encontramos dados parecidos, o que pode configurar, junto com os dados do Rio de Janeiro e de São Paulo, uma base aproximada das formas de representação e construção do corpo dos presos e, especificamente, das meretrizes (MINAS - APM - SSA 14).

internacional, da aquisição de novos equipamentos e materiais técnicos, da realização de medidas preventivas ou repressoras, como o registro do meretrício, entendidas como ações pedagógicas (MINAS, 1922; 1928). Essa postura foi mantida até meados da década de 1930, quando a prostituição parece ser encarada de outra forma pela instituição policial e praticamente não se falava dela da mesma forma, nem com a mesma intensidade, como se falou durante mais ou menos 20 anos (MINAS GERAIS, 1936; 1943).

O cruzamento dos relatórios policiais com notícias de jornais nos permitiu desenvolver a hipótese geral de que as prescrições destinadas às meretrizes foram formuladas numa relação entre demandas de grupos sociais e demandas institucionais, tendo como interlocutor os jornais da cidade. Assim, entendemos o conteúdo dessas prescrições como parte de uma “luta de classificação social”, que possuía a capacidade de naturalizar, no próprio corpo, as diferenças e posições sociais. Participando, dessa forma, do processo educativo, pois se trataria de um dos processos de produção de referenciais simbólicos da sociedade belo-horizontina (BOURDIEU, 1996).

Esse texto procurou argumentar que no processo de crescimento urbano e industrial de Belo Horizonte, do início do século, procurou-se forjar novas sensibilidades para a população. Tal processo implicava a introdução de novos comportamentos para os envolvidos com o meretrício e de novas formas de organização dessa prática, e teve como um de seus principais mediadores a polícia de costumes. Entendendo o material empírico dessa maneira, nossa abordagem pretendeu realizar um diálogo com as análises da literatura sobre a história da cidade e corroborar a tese de constituição de uma subjetividade moderna que se queria forjar (MORENO, 2007). Não acreditamos, entretanto, que isso tenha se dado de forma tão simples, sendo preciso ainda uma investigação mais profunda sobre como esse fenômeno se desenvolveu na vida cotidiana, atentando para as tensões desse projeto pedagógico da modernidade no processo de formação policial e de suas relações com o meretrício.

De toda forma, uma leitura a contrapelo tem nos permitido observar, num processo em que julgava-se haver mera imposição estatal, a constituição de relações sociais que formaram e informaram a instituição policial.¹⁰ Assim, é necessário rever a

¹⁰ A história a contrapelo é um método de leitura do passado proposto por BENJAMIN, 1994, p.225. Para o autor, “Nunca houve um monumento da cultura que não fosse também um monumento da barbárie. E, assim como a cultura não é isenta de barbárie, não o é, tampouco, o processo de

centralidade das autoridades policiais nas formulações das prescrições, uma vez que essas decisões dependeriam das políticas administrativas dos governos executivos, de relações políticas entre o executivo e o legislativo, bem como entre o executivo e o judicial, além de relações que a instituição policial manteve com demandas sociais.¹¹ É claro que não se nega o caráter prescritivo e repressivo da polícia, nem procura-se inverter a relação afirmando que as prescrições morais produzidas pela polícia teriam origem nas classes sociais. O que se pretende é complexificar nossa capacidade de compreender a instituição policial, repensando a própria dinâmica de produção e circulação de prescrições e frisando o caráter relacional de suas elaborações. Por isso será importante perseguir, a partir de agora, o movimento de consolidação da formação intelectual das autoridades policiais naquele período e tentar compreender a relação desse movimento com o processo de urbanização da cidade, mas esse será o tema de outros estudos.

Bibliografia

AGUIAR, Tito Flávio R. **Vastos Subúrbios da Nova Capital**: formação do espaço urbano na primeira periferia de Belo Horizonte. Tese de doutoramento em História. UFMG, 2006.

ANDRADE, Luciana T. **Ordem pública e desviantes sociais em Belo Horizonte (1897-1930)**. (Dissertação) DCP/ FAFICH, UFMG, 1987.

BENJAMIN, Walter. *Obras Escolhidas*, v. I, Magia e técnica, arte e política, São Paulo: Brasiliense, 1994.

BOURDIEU, Pierre. **Economia das Trocas Lingüísticas**. São Paulo, Edusp, 1996.

BRETAS, Marco Luiz. **A Guerra das Ruas**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

FOUCAULT, Michel. “Pouvoir et corps” (Entretien de juin de 1975). In **Dits et Écrits**, tome II, 1994, pp. 754-760.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro

transmissão da cultura.” (p. 225). Essa proposta para análise das prescrições policiais se fez produtiva na medida em que possibilitou inserir no processo de produção dessas prescrições algumas demandas sociais, silenciadas pelas análises que comumente associam as classes médias à um maniqueísmo político de dominação cultural. A defesa pela moralidade é um aspecto cultural de difícil análise, uma vez que pode ser facilmente manipulada, mas se havia “corpos a serem espeziñhados”, como os das meretrizes, isso se dava na tensão entre as relações sociais e as prescrições administrativas. Tal perspectiva sugere que a dominação é mais complexa do que um simples movimento de imposição de classe.

¹¹ Um exemplo disso pode ser observado na leitura dos “Regulamentos da Secretaria de Segurança e Assistência Pública”, de setembro e de dezembro de 1926, do “Regulamento do Gabinete de Investigações e Capturas” de 1926, do “Regulamento do Serviço de Investigações”, de 1927, que evidenciam lutas de diferentes visões administrativas de impor sua perspectiva política, bem como da relação do executivo com o legislativo. O caso de Rosalina Maciel, no DIÁRIO DE MINAS, 31-01-1923, p. 2, é um exemplo da relação da polícia com a justiça. Já as demandas sociais são exemplificadas pelo artigo do Diário de Minas de 2-11-1922 p. 3.

perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006.

GÓMEZ, Zandra Pedraza. “Corpo, pessoa e ordem social”. **Projeto História: Corpo e Cultura**, n; 25. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, dezembro de 2002.

GUIMARÃES, Berenice Martins. **Cafuas, barracos e barracões**: Belo Horizonte, cidade planejada. RJ: IUPERJ, 1991.

JULIÃO, Letícia. **Belo Horizonte**: itinerário da cidade moderna. (1891-1920). DCP/FAFICH/UFMG. 1992.

LEITE, Juçara L. **República do Mangue**: controle policial e prostituição no Rio de Janeiro (1954-1974). São Caetano do Sul, SP, Yendis Editora, 2005.

LOPES, Eliane Marta S. T. **Colonizador-colonizado**: uma relação educativa no movimento da História. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1985.

MONARCHA, Carlos. **A reinvenção da cidade e da multidão**: dimensões da modernidade brasileira – a Escola Nova. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1989.

MORENO, Andrea e SEGANTINI, Verona C. “Aparato legal e Educação do Corpo: prescrição de comportamentos e circulação de idéias - investigação sobre os investimentos no corpo em Belo Horizonte (1891-1930)”. In: Goellner, S. V.; Jaegger, A. (Org.). **Garimpendo memórias**: esporte, educação física, lazer e dança.. 1 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

PEREIRA, Cristiana Schetiini. **'Que tenhas teu corpo'**: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

RAGO, Luzia Margareth. **Os prazeres da noite**: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SILVA, Marina Guedes Costa e. **A moral e os bons costumes**: experiência da cidade nas narrativas policiais (Belo Horizonte, 1897-1926). Dissertação de mestrado, FaE – UFMG, 2009.

SILVEIRA, Anny Jackeline Torres. **A capital e o sonho de uma petit Paris** – os cafés no cotidiano de Belo Horizonte: 1897-1954. Dissertação de mestrado, FAFICH – UFMG, 1995.

VILHENA, Kellen Nogueira. **Entre "sãos expansões do espírito" e "sarrilhos dos diabos"**: lazer, divertimento e vadiagem nas representações da imprensa em Belo Horizonte (1895-1922). Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.

Fontes consultadas

CORREIO MINEIRO 20/09/1934.

DIÁRIO DE MINAS, 31-01-1923, p. 2

DIÁRIO DE MINAS, “Com vista ao dr. Chefe de Polícia”, 12-11-1922 p. 3

Decreto n. 847 de 11/10/1890 promulga o Código Penal

Decreto n. 7351- de 6 de setembro de 1926 Aprova o Regulamento da Secretaria da Segurança e Assistência Pública.

Decreto 7436 de 21 de dezembro de 1926. Aprova Regulamento da SSAP

Decreto n. 7287 de 17 de julho de 1926 Aprova o regulamento do Gabinete de Investigações e Capturas.

Decreto nº8068 12/12/1927 aprova o Regulamento do Serviço de Investigações.

MINAS GERAIS. “Gabinete de investigação e Estatística Criminal Registro dos réus recolhidos às cadeias do estado – estado de Minas Gerais” [título]. APM - SSA 14.

_____. **Relatório apresentado ao sr. dr. Affonso Penna Júnior, secretário do interior, pelo bacharel Júlio Octaviano Ferreira, chefe de polícia, em 1922.** Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 1922.

_____. **Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Presidente do Estado pelo Dr. José Francisco Bias Fortes Secretário da Segurança e Assistência Pública, 1927 1926[a lápis].** Belo Horizonte, Imprensa Oficial do estado, 1927.

_____. **Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Presidente do Estado pelo dr. José Francisco Bias Forte, Secretário da Segurança e Assistência Pública, referente ao ano de 1927.** Belo Horizonte Imprensa Oficial do Estado, 1928.

_____. **Relatório apresentado ao exmo. Sr. Presidente do Estado pelo dr. José Francisco Bias Fortes, Secretário da Segurança e Assistência Pública referente ao ano de 1928. Volume I.** Belo Horizonte, Imprensa Oficial do Estado, 1929 v.I.

_____. **Relatório apresentado ao exmo. Sr. Presidente do Estado pelo dr. José Francisco Bias Fortes, Secretário da Segurança e Assistência Pública referente ao ano de 1928. Volume II.** Belo Horizonte, Imprensa Oficial do Estado, 1929 v.II.

_____. **Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia, Capitão Ernesto Dorneles, sobre os trabalhos realizados em 1936.** Rogério Machado, Chefe do Serviço de Investigações do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1937.

_____. **Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia, Capitão Ernesto Dorneles, sobre os trabalhos realizados em 1935.** Rogério Machado, Chefe do Serviço de Investigações do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1936.

_____. Serviço de Investigações da Chefia de Polícia do Estado de Minas Gerais. **Relatório de 1942.** Rogério Machado, Chefe do Serviço de Investigações. Belo Horizonte, março de 1943.